



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 948/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA COM ÁREA

Solicitante:	KARYNE SCORSATTO HORY	Data da Solicitação:	26/08/2026
Organograma:	0700100014 - ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC. ASSISTENCIA SOCIAL (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 471,75 M², DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 2263-2026, SINFRA-PRO-2025/21409, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 471,75 M², DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 2263-2026, SINFRA-PRO-2025/21409, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 26 de Agosto de 2026.

.....
KARYNE SCORSATTO HORY

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Karyne Scorsatto Hory

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 471,75 M², DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 2263-2026, SINFRA-PRO-2025/21409, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a execução da obra de construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Apiacás/MT, destinada à ampliação e qualificação da infraestrutura necessária à oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaço próprio, adequado, seguro, acessível e estruturado para o desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, à inclusão social, à autonomia e à cidadania de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Atualmente, o Município atende 68 crianças, adolescentes e jovens por meio de atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas e oficinas, incluindo Jiu-Jitsu, bem como 73 idosos, com oficinas de artesanato, culinária e cidadania. No âmbito do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, são atendidas coletivamente 35 famílias, com atividades de geração de renda, artesanato, culinária e cidadania.

A construção do Centro permitirá ampliar e qualificar a capacidade de atendimento, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e, principalmente, assegurando aos usuários ambiente adequado, acolhedor e acessível para a realização das atividades socioassistenciais.

A obra também contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção social do Município, favorecendo a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia e da participação social dos usuários.

A execução deverá observar integralmente os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo, bem como as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à qualidade, segurança, acessibilidade e funcionalidade da edificação pública.

Diante disso, evidencia-se o interesse público e a necessidade da contratação de empresa especializada para execução da obra, considerando que a implantação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proporcionará infraestrutura adequada à continuidade e ampliação dos serviços socioassistenciais, beneficiando diretamente a população atendida pelo Município de Apiacás/MT.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Se faz necessário a contratação de empresa especializada para execução de uma obra de CENTRO DE CONVIVÊNCIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 471,75 M², DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, conforme projeto, planilhas e memorial.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução será de 180 dias (cento e oitenta dias), conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A obra ocorrerá na área urbana do município na Rua Pequeno Príncipe, Bairro Bom Jesus, Apiacás-MT.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos e fiscal de contrato: Engenheiro Civil Jean Garattini Vizzotto.

4.4. Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados, de acordo com o cronograma físico-financeiro, sempre mediante o parecer prévio do Engenheiro Civil do Município ou servidor designado para tal, atestando a conclusão da correspondente etapa, e apresentação da GPS e da GFIP do mês competente, com as devidas retenções de acordo com a legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás - MT, 26 de agosto de 2026.

Secretária Municipal de Ass. Social
Karyne Scorsatto Hory

Responsável pela Formalização da Demanda
Lais Nascimento Souza